

COMUNICADO DAR WEB

Já está disponível na página eletrônica da Secretaria da Fazenda www.sefaz.pi.gov.br, à esquerda, logo abaixo do menu vertical, o programa que possibilita a emissão, por qualquer usuário (interno ou externo), do DAR - Documento de Arrecadação . A partir desta data, todas as unidades da SEFAZ, bem como todos os órgãos da administração pública direta e indireta que tenham acesso à internet, deverão se utilizar deste programa para emitir o Documento de Arrecadação denominado DAR WEB , para recolhimento de receitas. A emissão de DAR por meio dos programas SISDAR.GOV e SISDAR, ficará restrita somente aos usuários que não dispõem de internet